



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Craíbas
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Criado pela Lei Municipal Nº 157/1995, de 31 de agosto de 1995
Regido pela Lei Municipal Nº 461/2019, de 14 de junho de 2019



RESOLUÇÃO Nº 17/2023, de 18 de julho de 2023.

Dispõe sobre nova etapa de capacitação e prova de suficiência, em caráter suplementar, para o processo de escolha dos membros Conselho Tutelar Município de Craíbas - AL, quadriênio 2024-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CRAÍBAS - AL, através da Comissão Especial Eleitoral, constituída para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Craíbas-AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Nº 06/2023 CMDCA, de 24 de março de 2023,

Considerando a Lei Municipal Nº 461, de 14 de junho de 2019, que estabelece em seu art. 55 que “o processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados;

Considerando que após a realização da prova de suficiência, realizada em 13/07/2023, apenas sete candidatos obtiveram a nota mínima para seguir no pleito;

Considerando reunião realizada pelos membros da comissão especial eleitoral em 14/07/2023, a fim de estudar e deliberar acerca das medidas justas, éticas e legais a serem adotadas diante da situação, registrada em ata Nº 014/2023;

Considerando as orientações jurídicas fornecidas pela 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, responsável por acompanhar todas as deliberações realizadas pela comissão especial eleitoral do CMDCA, em visita institucional à sede do Ministério Público em 14/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir nova etapa de capacitação e prova de suficiência, em caráter suplementar, para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar Município de Craíbas - AL, quadriênio 2024-2027. Estão convocados(as) para participar da referida etapa suplementar, os seguintes candidatos:



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Craíbas
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Criado pela Lei Municipal Nº 157/1995, de 31 de agosto de 1995
Regido pela Lei Municipal Nº 461/2019, de 14 de junho de 2019



Número da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
003	GILVANIA PEREIRA DE SOUZA
007	GEOVANIA LOPES DE MOURA
010	JOSÉ RILDO DA CONCEIÇÃO

Art. 2º. A capacitação e a prova de suficiência, suplementares, ocorrerão no dia 21/07/2023, das 09:00 às 12:00 horas da manhã e, no segundo turno, das 13:30 às 16:00 horas da tarde, na Biblioteca da Escola Barros, localizado à rua Francisco Gama da Silva, S/N, Centro de Craíbas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Craíbas, Alagoas, 18 de julho de 2023.



JOSÉ CARLOS DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente